

DECRETO
Nº 9444/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8873/2023, de 24 de maio de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de instalação de Centro de Atividades de Surf.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o acordo de judicial de desistência, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 8873/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8873/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de instalação de centro de atividades de surf, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.241.1199.0001.0000, localizado na Av. Dr. Francisco Loup nº. 893, Maresias, nesta cidade, de propriedade de Simone Medina de Saldanha Rodrigues e Charles Serrano de Saldanha Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito